

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata n.º 06/2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

- a) Informações; -----
- b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º 5 de 2025; -----
2. Alteração do Fundo de Maneio; -----
3. Discussão e votação da 3.ª Revisão ao Orçamento do ano 2025; -----
4. Ratificação do apoio ao Clube Desportivo da Palmilheira – Festand; -----
5. Ratificação do apoio ao Clube de Propaganda da Natação – VI Torneio Minibasquete; -----
6. Aprovação do apoio ao Clube Propaganda da Natação – Torneio do Futuro; -----
7. Aprovação do apoio à Associação de Pais da Escola Básica de Sampaio – Intercâmbio Escolhas – Sampautas; -----
8. Aprovação do apoio à Associação Desportiva e Recreativa da Gandra – 2º. Torneio Jovem de Verão 2025; -----
9. Aprovação de Protocolo para ocupação de espaço no Mercado – ReFood; -----
10. Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2023/2024; -----
11. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
12. Expediente; -----

 O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo e o Público presente. No período das Informações, o Presidente começa por dar nota da

129
Aula
7

Romaria da Santa Rita que, ano após ano, tem ultrapassado todas as expectativas em termos da sua organização e no número de pessoas que participando, projetando, assim, o nome da cidade e das suas tradições. Seguidamente faz referência à primeira sessão do Ermesinde no Parque, uma nova atividade aprovada na Assembleia de Freguesia de dezembro, numa edição espacial do Dia Mundial da Criança, que reunião no Parque da Soccer entre cinco a seis mil pessoas, na sua maioria crianças da nossa cidade, num dia de sadia convivência, diversão e muitos sorrisos. Termina falando sobre a atividade de Limpeza do Rio Leça, atividade esta realizada já há vários anos, e que contou com a participação de pessoas singulares, associações, grupos de eco-escolas e que permitiu a retirada de uma grande quantidade de resíduos, das margens e leito do Rio Leça. - Não havendo mais informações, o Presidente, Miguel de Oliveira, passa a palavra ao público presente. Tomou a palavra Jaime Azevedo para apresentar um requerimento (que ficará apenso à presente Ata), com carácter de urgência, relativo à situação alarmante e prolongada no tempo de um edifício localizado na Rua Portocarreiro, cuja degradação põe em risco a vida e saúde de várias famílias. Face aos factos apresentados requer que: a Junta de Freguesia reconheça a gravidade da situação, exigindo uma intervenção urgente por parte da Câmara Municipal de Valongo; se exija ao Município a apresentação de um plano de realojamento urgente para as famílias, em particular aquelas com menores e pessoas com problemas de saúde; a Junta de Freguesia solicite esclarecimentos oficiais à Bewater sobre a data incorreta da vistoria e um relatório rigoroso da situação da rede predial de água, bem como da rede elétrica à E-Redes; a Junta de Freguesia promova um pedido formal de intervenção das entidades de saúde pública e da CPCJ, em articulação com o Ministério da Saúde e Segurança Social; o Executivo exija à Câmara Municipal de Valongo, um cronograma público e vinculativo para a construção ou afetação de habitações sociais para estas famílias. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira refere que o documento será analisado e depois ser-lhe-á dada resposta. Termina referindo que a função de um Autarca de Freguesia é ser porta-voz dos anseios legítimos dos seus fregueses, tendo uma equidistância suficiente para ver a cidade como um todo, não cometendo injustiças, nem ajudando uns prejudicando a vida de tantos outros. Esta análise não é fácil, aliás é difícil ter de decidir sobre situações concretas quando as mesmas têm impacto real na vida das pessoas. Mas o serviço público é mesmo isso, servir com transparência, regras e leis, mesmo quando não concordamos com as conclusões a que se chega. Nesse sentido, e apesar de em tudo o exposto nada ser de intervenção direta ou competência da Freguesia de Ermesinde, mais uma vez e como sempre fizeram em todo este processo, levarão ao conhecimento de todas as entidades competentes e darão conhecimento das respostas dadas. -----



Não havendo mais intervenções por parte do Público o Presidente da Junta passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º 5 de 2025; -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Alteração do Fundo de Maneio; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por ler a Deliberação, onde consta que: -----

1º. A reconstituição do Fundo de Maneio para o ano de 2025 foi aprovada na reunião do Executivo, realizada em 15/01/2025, com base em proposta fundamentada do Tesoureiro; -----

2º. Cinco meses volvidos de utilização do Fundo de Maneio, consta-se que o limite máximo atribuído à rubrica 02.01.02.01 Gasolina, é manifestamente insuficiente face ao nº. de máquinas que utilizam este combustível. -----

Assim, o Executivo delibera alterar o Fundo de Maneio, passando o seu valor mensal para 2.000,00 €, por força do reforço da rubrica 02.01.02.01, ficando o valor total distribuído pelas classificações económicas indicadas no mapa infra:-----

02.01.02.01	Gasolina	950,00
02.01.02.02	Gasóleo	50,00
02.01.04.01	Limpeza	50,00
02.01.08	Material de Escritório	100,00
02.01.21.01	Materiais para Construção e Reparação	100,00
02.01.21.02	Materiais para Reparação nas Escolas	100,00
02.01.21.03	Atividades Sociais, Culturais e Recreativas	100,00
02.01.21.04	Outros Bens - Diversos	150,00



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde

02.02.09.02	Comunicações CTT	200,00
02.02.10.02	Transportes Atividades Culturais	50,00
02.02.10.03	Transportes - Outros	50,00
02.02.25.02	Outros Serviços Diversos	100,00
		2.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Esclarece que o Fundo de Maneio é a autorização expressa que é dada aos serviços para poderem contratuar despesa sem autorização prévia por parte de Executivos, isto é, para que a Autarquia não pare o seu funcionamento. Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

Ponto três - Discussão e votação da 3.ª Revisão ao Orçamento do ano 2025; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, esclarece que se trata da alteração do valor da receita, para incluir nesta (e não na despesa) o valor proveniente da alienação onerosa do terreno denominado "Bouça da Lavandeira", terreno este sem qualquer acesso e que estava no meio de outras frações, que estava avaliado em algumas dezenas de euros, tendo sido vendido por cento e noventa e dois mil e duzentos e trinta euros, o mesmo valor, por metro quadrado, que os outros terrenos limítrofes. Foi este o valor pelo qual se dispuseram a vender, em hasta pública. Assim houve necessidade de integrar este valor na receita, porque o valor global do orçamento alterou, não havendo proposta para reafetação da despesa nesta fase. Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Ratificação do apoio ao Clube Desportivo da Palmilheira – Festand; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que no passado dia 1 de junho o Clube Desportivo da Palmilheira comemorou o Dia Mundial da Criança, realizando o Festand onde o principal objetivo foi não só a diversão através de jogos e atividades relacionadas com a modalidade do andebol como também a promoção da Saúde e Bem-estar das crianças e o incentivo à prática desportiva. Esta iniciativa teve lugar no pavilhão Municipal de Ermesinde e envolveu cerca de 100 participantes. -----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou: -----

1º. Atribuir um apoio ao Clube Desportivo da Palmilheira, no valor de 250,00 € (Duzentos e cinquenta euros) para minimizar as despesas inerentes à realização deste evento.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à própria Deliberação. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

Ponto cinco - Ratificação do apoio ao Clube de Propaganda da Natação – VI Torneio Minibasquete;- O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que nos passados dias 14 e 15 de junho o Clube de Propaganda da Natação realizou o VI Torneio de Minibasquete. -----

Esta iniciativa, de cariz internacional, teve como objetivos não só a divulgação e o fomento desta modalidade, mas também a promoção dos valores da ética desportiva que devem estar sempre presentes na prática da atividade física, tendo envolvido cerca de 400 crianças, com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos, oriundos de Espanha e Portugal.-----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º , ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:-----

1º. Atribuir um apoio ao Clube de Propaganda da Natação, no valor de 250,00 € (Duzentos e cinquenta euros) para minimizar as despesas inerentes à realização deste evento.-----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à presente Deliberação. -----

A Vogal Manuela Queirós tomou a palavra para informar que, devido ao facto de ter um vínculo laboral com o Clube de Propaganda da Natação, não iria participar na votação. O Presidente colocou então a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

Ponto seis - Aprovação do apoio ao Clube Propaganda da Natação – Torneio do Futuro; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação, onde consta que nos próximos dias 5 e 6 de julho o Clube de Propaganda da Natação irá realizar um torneio de minibasquete, denominado



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde



Torneio do Futuro CPN, cujo objetivo é a divulgação e o fomento da modalidade do basquetebol, envolvendo cerca de 500 atletas com idades compreendidas entre 12 e 15 anos de idade.-----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º , ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:-----

1º. Atribuir um apoio ao Clube de Propaganda da Natação, no valor de 250,00 € (Duzentos e cinquenta euros) para minimizar as despesas inerentes à realização deste evento.-----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à própria Deliberação. -----

A Vogal Manuela Queirós tomou a palavra para informar que, devido ao facto de ter um vínculo laboral com o Clube de Propaganda da Natação, não iria participar na votação. O Presidente colocou, então, a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

Ponto sete - Aprovação do apoio à Associação de Pais da Escola Básica de Sampaio – Intercâmbio Escolhas – Sampautas;-----

O Presidente, Miguel de Oliveira, leu a Deliberação, onde consta que tendo em conta que:-----

1º. O projeto Sampautas constitui uma proposta de intervenção social, artística e cultural a implementar na zona de Sampaio;-----

2º. O Intercâmbio Escolhas – SamEscolhas é projeto apresentado pelo Sampautas e é promovido por um consórcio onde está inserida a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Sampaio e a Junta de Freguesia de Ermesinde;-----

3º. Este intercâmbio pretende ser um momento de partilha, convívio e descoberta entre diferentes Projetos Escolhas, através de um programa diversificado e informal;-----

O Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º , ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:-----

1º. Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Sampaio um apoio no valor de 307,50 € (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos) para minimizar as despesas que lhe são imputadas, enquanto elemento integrante do consórcio Sampautas. -----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio, cuja minuta fica apensa à Deliberação. -

O Presidente dá nota que este intercâmbio irá decorrer no Parque da Soccer e que o valor era integralmente utilizado para suprir algo que ainda é uma falha no parque que é a inexistência de quartos de banho, para que possam utilizar ao longo do dia. Como nenhum Vogal quis intervir, o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Presidente da Junta colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada pro unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

Ponto oito - Aprovação do apoio à Associação Desportiva e Recreativa da Gandra – 2º. Torneio Jovem de Verão 2025; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, leu a Deliberação. Nela consta que durante o próximo dia 05 de julho, no Pavilhão Municipal de Ermesinde, vai ter lugar um Torneio de Futsal, organizado pela Associação Desportiva e Recreativa da Gandra, onde participarão várias equipas, cujo objetivo primordial é o fomento da prática da modalidade e a promoção dos valores da ética desportiva. Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, atribuídas pelo disposto na alínea d) do artº. 7.º e alíneas t) e v) do n.º 1, do art.º 16.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou: -----

1º. Atribuir um apoio à Associação acima identificada, no valor de 116,85 € (Cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos) para minimizar as despesas inerentes à aquisição dos troféus. ----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à Deliberação. -----

Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

Ponto nove - Aprovação de Protocolo para ocupação de espaço no Mercado – ReFood; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começa por ler a Deliberação onde consta que:-----

1º. A RE-FOOD 4 GOOD é uma entidade particular de solidariedade social, cujo objetivos são: erradicar a fome nos bairros urbanos, evitar o desperdício alimentar e reforçar o espírito de solidariedade comunitária; -----

2º. O Executivo desta Junta de Freguesia tem no cerne do seu programa autárquico valores de solidariedade social e partilha os mesmos valores referidos no ponto anterior;-----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde

3º. Na sequência da cessação do Protocolo de Comodato estabelecido relativamente a uma Loja , o Executivo, na sua reunião realizada em 20/12/2023, aprovou avaliar a cedência futura de outros novos espaços que sirvam o carácter social da Instituição;-----

3º. O espaço agora pretendido diz respeito a uma arrecadação, existente no r/c do Mercado que neste momento não está a ser utilizado;-----

4º. O objetivo desta utilização é o apoio logístico à atividade de solidariedade social, nomeadamente arquivo e armazenamento de bens;-----

Assim, Executivo delibera:-----

- a) Estabelecer um Protocolo de Comodato com RE-FOOD 4 GOOD, relativamente a um espaço existente no R/c do Mercado Municipal de Ermesinde, com a área de 7,20 m² para os fins referidos nos considerandos; -----
- b) Celebrar este protocolo pelo período de 3 anos, com efeitos a partir da data da sua assinatura;-----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

Ponto dez - Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2023/2024; -----

O Presidente da Junta leu a Deliberação, onde se refere que tendo em conta os documentos apresentados pela Comissão de Avaliação, apensos à Deliberação (nomeadamente o relatório da Comissão de Avaliação e o parecer da Comissão Paritária), o Executivo delibera: -----

- a) Homologar a pontuação outorgada a cada Funcionário; -----
- b) Autorizar as mudanças remuneratórias subjacentes, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025;
- c) Homologar as Atas apresentadas pela Comissão de Avaliação. -----

Não havendo intervenções por parte dos Vogais, o Presidente, Miguel de Oliveira, coloca a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A ata nesta parte foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

Ponto onze - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Toma a palavra a Vogal Manuela Queirós para fazer referência a três iniciativas: o Ermesinde no Parque, que coincidiu com o Dia Mundial da Criança, que foi um grande sucesso, não só pela organização, que envolveu Executivo e funcionários, mas também pelas associações que participaram, o que fez com que o evento não fosse só de crianças mas também da cidade; o Ermesinde Passo a Passo que é do agrado das pessoas, pelo que cada vez têm mais participantes a caminhar, dando um novo colorido à cidade; e por fim a Romaria de Santa Rita, cujo mérito é do

MP
Lidiano
76

Executivo mas também dos funcionários, que foram incansáveis, não só nos dias da festa, mas também antes e depois (preparativos e desmontagens). -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, aproveita para acrescentar que, para o Ermesinde no Parque, convidaram-se as Associações de Pais para angariar fundos através da venda de bens alimentares, sendo que as que participaram conseguiram mais de mil euros, que serão reinvestidos nas escolas. Mais do que dar apoio direto é dar-lhes oportunidade de angariar fundos e investir, o que tem outro valor. Nesta iniciativa contaram também com a presença de outras associações e escolas de dança da cidade, que trouxeram outro dinamismo e cor à iniciativa. Em relação ao Ermesinde Passo a Passo, informa que nesta edição oferecem lanche no final, convidando todos a participarem. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho também intervém, reforçando a intervenção da Vogal Manuela Queirós, dando nota que a Romaria de Santa Rita tem contado com maior adesão, não só de ermesindenses, mas também pessoas de fora, não havendo grandes queixas, nomeadamente com o trânsito. Quer parabenizar todos os envolvidos na organização, na pessoa do Presidente, membro do Executivo que mais se dedica. Em relação ao Ermesinde Passo a Passo, refere que é uma atividade de promoção da saúde mas também de convívio, convidando todos a juntarem-se a ela.---

O Presidente, Miguel de Oliveira, responde que o mérito da Santa Rita é partilhado com o Executivo mas mais particularmente com os funcionários da Autarquia, a quem agradece toda a colaboração, dedicação e entrega. As festas costumam ter uma conotação depreciativa, mas são momentos de partilha, risos, convivência e tem a certeza de que os ermesindenses que fizeram parte das vinte e cinco mil pessoas que passaram pela romaria numa só noite se devem sentir orgulhosos e os de fora devem ter regressado para as suas terras a falar bem da cidade de Ermesinde, algo que também é objetivo deste Executivo: promover território e momentos de encontro, partilha e união, também nas romarias e festas, que consubstanciam a tradição e permitem o crescimento enquanto comunidade, o que a todos deve orgulhar. -----

Ponto doze – Expediente -----

Cemitério nº. 2 -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde



geral@jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde

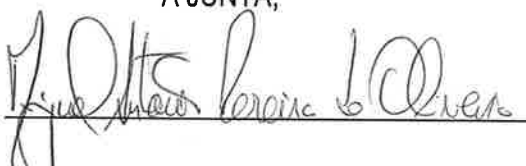
Legalização de Transação de Sepultura Perpétua -----

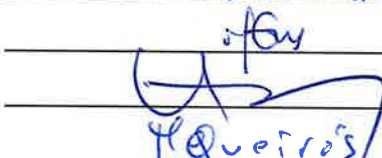
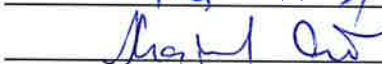
Conforme se encontra na Ata nº. 5, da reunião realizada no dia sete de maio de dois mil vinte e cinco, a Junta deferiu a seguinte transação:-----

Cinquenta por cento direito do Lote nº. 114, composto por dois covais, cujos Primeiros Instituidores foram Antónia das Dores Amorim Malheiro, Manuel Malheiro e esposa, da parte pertencente a Antónia das Dores Amorim Malheiro, a favor de sua sobrinha, Benedita Maria da Silva Ribeiro. Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI nº. 4178/2025. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, desejando um bom feriado e um bom fim-de-semana e votos de que sejam felizes. -----

A JUNTA,


Miguel de Oliveira

Paulo Isabel da Rocha Almeida

H. Queiroz

Manuel Antunes